



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 1 de 30

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Outros atos oficiais	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	30
Autorização de Contratação Direta	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1541/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo de Balbinos a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual”.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais), destinado ao atendimento de despesas com recursos Estaduais vinculados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Balbinos

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Classificação: 14.244.0003 2003 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Valor Total: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Origem dos Recursos: Casa Civil / Fundo Social de São Paulo-FUSSP

Aplicação: 500 - Assistência Social / Convênios / Entidades / Fundos

Objeto: Convênio FUSSP Nº 20240364131

II. Crédito Especial

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Balbinos

Unidade Orçamentária: 02.09 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0010 2027 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elementos Econômicos:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Fonte de Recursos: 92 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria Estadual de Saúde - Fundo Estadual de Saúde

Aplicação: 312 Recursos para Combate ao Coronavírus

III. Crédito Especial

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Balbinos

Unidade Orçamentária: 02.09 Fundo Municipal de Saúde

Classificação: 10.301.0010 2027 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elementos Econômicos:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais)

Fonte de Recursos: 92 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Origem dos Recursos: Governo Estadual - Secretaria Estadual da Saúde - Demanda nº 202109432394 - Demanda nº 202209434353 - Demanda nº 202205736855 - Demanda nº 202210543716 - Demanda nº 202212041108 - Demanda nº 202405755205 - Demanda nº 202409454234 - Demanda nº 202533476981

IV. Crédito Especial

Órgão: 01. Prefeitura Municipal de Balbinos

Unidade Orçamentária: 02.12 Divisão de Obras e Serviços Municipais

Classificação: 20.606.0018.2039 Promoção e Apoio às Atividades da Agricultura

Categoria | Grupo e Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 100 Agricultura

Finalidade: Investimentos: Instalação de Cozinha Piloto Experimental, visando incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança alimentar e nutricional sustentável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 3 de 30

Órgão Repassador: Governo do Estado - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Processo: 007.00024253/2024-67

Art. 2º- Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e atendidos com recursos de que trata o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 20 de fevereiro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1542/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo de Balbinos a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos nas áreas de saúde e de esportes, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Estadual, decorrentes de Transferências Impositivas”.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio e de investimentos nas áreas de saúde e de esportes, com recursos financeiros Estaduais vinculados, voltados ao Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Balbinos

Unidade Orçamentária: 02.09 Fundo Municipal de Saúde

Classificação Programática:

10.303.0012 2029 - Manutenção Farmacêutica Básica e Especializada

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elementos Econômicos:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados

Origem dos Recursos: Secretaria Estadual de Saúde - Fundo Estadual de Saúde - Emenda 2025.052.70450.

Código de Aplicação: 801 Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Finalidade: Custeio na área da Saúde - Aquisição de Medicamentos

II. Crédito Especial

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Balbinos

Unidade Orçamentária: 02.09 Fundo Municipal de Saúde

Classificação Programática: 10.301.0010 2027 Manutenção da Atenção Básica à Saúde - sus

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elementos Econômicos:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

Fonte de Recursos: 92 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801-Transferências do Estado Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais

Origem dos Recursos: Secretaria Estadual de Saúde - Fundo Estadual de Saúde - Emendas 2025.050.68895 e 2025.071.64047

Finalidade: Investimentos na área da Saúde - Aquisição de 01 (um) Veículo VAN e de 01 (uma) Ambulância Adaptada para Deficientes Físicos

III. Crédito Especial

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de Balbinos

Unidade Orçamentária: 02.08 Divisão de Esportes, Lazer e Recreação

Classificação Programática: 27.813.0009.1003 - Obras Esportivas, Recreativas e de Lazer

Natureza de Despesa | Categoria Econômica | Elementos Econômicos:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801-Transferências do Estado Decorrentes Emendas Parlamentares Individuais

Origem dos Recursos: Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Emenda 2025.268.70864

Finalidade: Investimentos na área da Esporte, Recreação e Lazer - Reforma do Ginásio de Esportes Municipal.

Art. 2º- Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por decreto do Executivo e atendidos com recursos provenientes do excesso de arrecadação com base nos recursos a serem repassados, e conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 4 de 30

publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 20 de fevereiro de 2026.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1543/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Altera Lei 1418/2021, que dispõe sobre estágio de cursos regulares na Administração Pública”.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **faz saber** que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Lei 1418/2021, de 24 de maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ...

Artigo 5º: - O valor da bolsa auxílio ou contraprestação será estabelecida de acordo com a duração da jornada semanal de estágio.

§ 1º - Para cursos de nível médio, fica definido o valor da bolsa auxílio em R\$ 500,00 (quinhentos reais), para jornada semanal de 30 horas de estágio.

§ 2º - Para cursos de nível técnico, fica definido o valor da bolsa auxílio em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para jornada semanal de 30 horas de estágio.

§ 3º - Para cursos de nível superior, fica definido o valor da bolsa auxílio em R\$ 1.000,00 (um mil reais), para jornada semanal de 30 horas de estágio.

§ 4º - Em qualquer modalidade, havendo redução na jornada semanal, haverá redução proporcional no valor da bolsa auxílio correspondente.”

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas através das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo, no presente exercício, autorizado a abrir créditos suplementares para o reforço das respectivas dotações.

Parágrafo único - Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão cobertos com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 08 de abril de 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1544/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para atendimento de despesas na área da educação, com recursos do FUNDEB - saldo residual do exercício de 2025”

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao atendimento de despesas na área da educação, com recursos provenientes do saldo residual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), referente ao exercício de 2025.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo observará a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04 - FUNDEB

Classificações Funcionais Programáticas:

a) 12.361.0005.2012 - FUNDEB -
Manutenção e Desenvolvimento
do Ensino Fundamental;

b) 12.365.0005.2013 - FUNDEB - Manutenção do
Atendimento em Creche;

c) 12.365.0005.2014 - FUNDEB - Manutenção da
Educação Pré-Escolar;

Naturezas de Despesas | Categorias Econômicas |
Elementos Econômicos

a) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

b) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica;

c) 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente;

Fonte de recursos: 92 - Transferências e Convênios
Estaduais - Vinculados;

Códigos de Aplicação:

265.2025- Educação - FUNDEB - Outros - Ano Anterior.

268.2025- Educação - FUNDEB - Outros - Ano Anterior

- Creche.

269.2025- Educação - FUNDEB - Outros - Ano Anterior

- Pré-Escola.

Art. 2º. O crédito adicional especial será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 5 de 30

patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 08 de abril de 2026.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1545/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para atendimento de despesas na área da educação, com recursos do FUNDEB - Escola em Tempo Integral”

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.439,24 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimento na área da educação, com recursos vinculados provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no âmbito do programa Escola em Tempo Integral - ETI, com recursos financeiros remanescentes do exercício de 2025.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo observará a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.04. FUNDEB

Classificação: 12.365.0005.2013 FUNDEB -

Manutenção do Atendimento em Creche
Naturezas de Despesas | Categorias Econômicas | Elementos Econômicos

3.3.90.30 Material de Consumo

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 265.0425 - FUNDEB Fomento à Matrículas ETI - Outros - Ano Anterior.

Finalidade: Custeio e Investimento para a Educação Infantil - Saldo do Exercício de 2025, em decorrência da adesão e pactuação de metas no Programa Escola em Tempo Integral, conforme Portarias MEC nº 605 de 29 de

agosto e nº 669 de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º. O crédito adicional especial será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 08 de abril de 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1546/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para atendimento de despesas na área da educação, com recursos Estaduais do Programa Prêmio Excelência Educacional”

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao desenvolvimento de ações educacionais, com recursos financeiros transferidos pelo Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Prêmio Excelência Educacional.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo observará a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.03 - Divisão de Educação Básica;

Classificação funcional programática:

12.361.0005.2007 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

Naturezas de Despesas | Categorias Econômicas | Elementos Econômicos

V - Natureza da despesa:

a) 3.3.90.30 - Material de Consumo: R\$ 3.200,00;

b) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente: R\$ 4.800,00;

Fonte de recursos: Transferências do Estado - Vinculados.

Art. 2º. O crédito adicional especial será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 6 de 30

provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 08 de abril de 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

LEI Nº 1547/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para atendimento de despesas na área da cultura, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao desenvolvimento de ações culturais, com recursos financeiros transferidos pela União, nos termos da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo observará a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal;

Unidade Orçamentária: 02.07 - Divisão de Cultura;

Classificação funcional programática:

13.392.0008.2023 - Manutenção das Atividades Culturais;

*Naturezas de Despesas |
Categorias Econômicas |
Elementos Econômicos*

a) 3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras;

b) 3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física;

c) 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

d) 3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas;

e) 3.3.90.41 - Contribuições.

Art. 2º. O crédito adicional especial será aberto por

decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, 08 de abril de 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 006/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a atualização dos valores venais e as datas e forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN para o exercício de 2026”.

Considerando a necessidade da regulamentação do pagamento do IPTU e ISQN, conforme preceitua o § 1º do Artigo 33 e o Parágrafo Único, do Artigo 40 da Lei Municipal nº 02/2002 de 10/04/2002;

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam os valores venais utilizados para base de cálculo do imposto sobre a propriedade territorial e predial urbano e imposto sobre serviços de qualquer natureza do município de Balbinos atualizados em 4,26%, conforme índice inflacionário oficial medido pelo IPCA-IBGE.

Artigo 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao exercício de 2026, poderão ser pagos à vista ou em quatro parcelas nas seguintes datas:

15/06/2026 pagamento à vista ou 1ª Parcela;

15/07/2026 pagamento da 2ª Parcela;

17/08/2026 pagamento da 3ª Parcela;

16/09/2026 pagamento da 4ª Parcela;

Artigo 3º - As multas por atraso de pagamento de débitos fiscais de qualquer espécie, estará limitada ao percentual máximo de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso até o limite de 20% (vinte por cento). (Artigo 295 - LC 02/2002).

Artigo 4º - O crédito tributário atualizado monetariamente, inclusive decorrente da multa, será acrescido de juros de mora, não capitalizáveis 1% (um por cento) ao mês ou fração. (Artigo 296 - LC 02/2002).

Parágrafo Único - Os juros previstos neste artigo serão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 7 de 30

contados:

A partir do dia seguinte ao vencimento fixado para pagamento do tributo, no caso de imposto espontaneamente recolhido ou exigido por meio de auto de infração;

Até o mês da celebração do respectivo termo de responsabilidade, no caso de parcelamento.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 8 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81
44553790/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1542

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALBINOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$870.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				870.000,00
02	08	00	DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	375	27.813.0009.1003.0000	INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E F	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 006	Ref. Ginásio de Esportes	
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	373	10.301.0010.2027.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - S	159.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 15
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		801 003	RES. SS 99 INVEST.	
	374	10.301.0010.2027.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL À ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - S	371.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 15
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		801 004	EM. 64047 AQ. AMBUL.	
	372	10.303.0012.2029.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 15
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores	
		801 005	RES. SS 99 CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		300.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 19	300.000,00
Superávit Financeiro:		570.000,00
	Fontes de Recurso	
	92 15	159.000,00
	92 15	411.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALBINOS, 03 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 9 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS

Rua 7 de Setembro, 4-81

44553790/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1542

JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
051.671.718-90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 10 de 30

DECRETO Nº 010/2026 DE 24 DE março DE 2026

Dispõe sobre a utilização de uniforme escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Balbinos e dá outras providências.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a identificação dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a importância da padronização, organização e segurança no ambiente escolar;

Considerando a necessidade de promoção de um ambiente escolar de acolhimento e adequado ao processo educativo;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o uso do uniforme escolar, de distribuição gratuita pelo Poder Público Municipal, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Balbinos.

Art. 2º O uniforme escolar tem como finalidade:

I - a correta identificação dos alunos matriculados na rede municipal de Ensino de Balbinos;

II - contribuir para a segurança para o ambiente escolar;

III - promover a igualdade entre os estudantes;

IV - facilitar a organização e o controle no ambiente escolar.

Art. 3º O uniforme escolar será de distribuição gratuita pelo Poder Público Municipal, padronizada pela Diretoria de Educação e composto, preferencialmente, pelas seguintes peças:

I - camiseta de manga curta;

II - bermuda ou "short-saia" em tamanho compatível com a idade do aluno;

III - agasalho de inverno, composto de casaco e calça;

IV - calçado tipo tênis.

Art. 4º O uso do uniforme é recomendado durante o período de aulas e em atividades escolares externas promovidas pelas unidades escolares.

Art. 5º A ausência de modo eventual do uniforme não poderá impedir o aluno de frequentar as atividades escolares ou extracurriculares.

Parágrafo Único - em caso da não utilização do uniforme, deverá o responsável pela Unidade Escolar orientar alunos e responsáveis da importância e necessidade da utilização deste.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balbinos, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 011/2026 DE 26 DE março DE 2026.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo."

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, A partir das 12:00 horas do dia 02 de abril e durante todo o dia 20 de abril.

Artigo 2º - As atividades essenciais e desenvolvidas em forma de plantão, deverão ser realizadas normalmente.

Prefeitura Municipal de Balbinos, aos vinte e seis dias do mês de março de 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

DECRETO Nº 012/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre valores a serem cobrados para utilização por particulares de veículos do Município".

JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito Municipal de Balbinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de utilização de veículos de propriedade da Municipalidade, será cobrado tarifa por quilômetro rodado, conforme valores abaixo especificados:

I - Caminhão basculante marca Internacional placas FGQ 6501 - R\$ 2,20/quilômetro rodado;

II - Caminhão basculante marca Ford placas FGC 3434 - R\$ 2,20/quilômetro rodado;

III - Caminhão carroceria marca VW placas FMW 1C86 - R\$ 2,20/quilômetro rodado.

Art. 2º - Os interessados na utilização do veículo deverão se dirigir ao setor de serviços, com a informação do destino e veículo a ser utilizado.

§ 1º - Mediante as informações do interessado, o responsável efetuará pesquisa na ferramenta *google maps* ou outra similar, traçando a rota e distância prevista;

§ 2º - O interessado deverá então preencher requerimento padronizado, com data e horário de utilização e dados do veículo solicitado, juntando a pesquisa para fins de recolhimento dos respectivos valores;

§ 3º - Após o recolhimento dos valores conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 11 de 30

determinado pela tesouraria, o interessado encaminhará ao setor de serviços, o requerimento e cópia do comprovante do recolhimento, para agendamento da utilização do veículo solicitado.

§ 4º - Em caso de não ser possível a utilização na data solicitada, por atraso no recolhimento da tarifa, o responsável municipal pelos serviços efetuará novo agendamento com o solicitante, informando este.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

Outros atos oficiais

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, encontra-se com processo seletivo aberto para CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

Os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, munidos de cópia dos documentos pessoais, declaração de matrícula e histórico escolar, para fins de inscrição no processo seletivo

Os documentos deverão ser entregues no Setor Administrativo, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP.

Balbinos/SP, 30 de abril de 2026.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 001/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **WALDIR BELLO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR FINANCEIRO DA SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/01/2025 à 02/01/2026 a contar de 06 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 002/26 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ABNER AUGUSTO DOS REIS**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2024 à 01/02/2025 a contar de 12 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 003/26 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SILVANA APARECIDA DANTAS RIGOTTO**, funcionária desta Municipalidade no Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/01/2025 à 01/01/2026, a contar de 08 janeiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 08 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 004/26 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sra. **RITA DE CASSIA PEREIRA DO NASCIMENTO** funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/10/2023 à 02/10/2024 a contar de 08 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 12 de 30

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 005/26 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **OLIVER GABRIEL RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/08/2022 à 19/08/2023 a contar de 09 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 006/26 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sra. **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES** funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2023 à 02/02/2024 a contar de 19 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 007/26 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** a servidora **LAIS RENATA PRETO** na Função de Confiança de **LÍDER DE EQUIPE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**, a contar de 09 de janeiro de 2026.

Parágrafo Único - Em função deste ato, ficam extintas eventuais nomeações a cargos ou funções anteriormente concedidas, a contar de 09 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 008/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sra. **ELAINE PEREIRA DE FREITAS SARDELARI** funcionária desta Municipalidade no emprego de **ESCRITURÁRIO I**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/07/2024 à 03/07/2025 a contar de 14 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 009/26 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IVETE REGINA GOMES DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade na **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE VETORES**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025, a contar de 02 fevereiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 010/26 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **BEATRIZ CRISTINA PEREIRA** funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/08/2024 à 10/08/2025 a contar de 03 fevereiro de 2.026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 13 de 30

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 011/26 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **MARCELO ALEXANDRE DIAS** funcionário desta Municipalidade no emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/05/2024 à 07/05/2025 a contar de 18 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 012/25 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação do CMAS de Balbinos”

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Conselho Municipal da Assistência Social CMAS para o biênio 2026/2028 a contar do dia 05 de janeiro de 2026, conforme descrição abaixo:

PODER PÚBLICO:

1- Representante da Secretária Municipal do Bem Estar Social:

Titular: Rosana de Campos

Suplente: Everton Aparecido dos Santos

2- Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Selma Bazilio

Suplente: Silvana Escopel

3 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Olimpio Aparecido dos Reis

Suplente: Marcos Marangon

4- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Abner Augusto dos Reis

Suplente: Ademir Aparecido Sardelari

SOCIEDADE CIVIL:

1 - Representante de Entidade Social:

Titular: Maria José Donizete Barbosa Beltrame

Suplente: Claudionor Martos Fernandes
2- Representante dos Usuários do Serviço de Assistência Social:

Titular: Patrícia Candida Gobbi Bazilio

Suplente: Micheli Maria Campos Cesarini

3- Representante de Entidades Religiosas

Titular: Ricardo Lino Borges de Carvalho

Suplente: Mariza Aparecida do Nascimento Santos

4- Representante do Grupo da Terceira Idade:

Titular: João Luiz Aparecido Rigotto

Suplente: Maria Aparecida Luizão Serrano

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 013/26 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **EDUARDO CARLOS MONTANARI** funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2025 à 01/02/2026 a contar de 02 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 014/26 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ ANDRE GARBELINI** funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE DENTARIA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 18 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 14 de 30

PORTARIA Nº 015/26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ANDERSON CARLOS GIL** funcionário desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20HS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2024 à 12/08/2025 a contar de 21 janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 016/26 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **SUZANE NEME TASSI** funcionária desta Municipalidade no emprego de **DIRETOR JURÍDICO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/01/2025 à 04/01/2026 a contar de 02 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

DANILO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 017/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **GRASIELA GARBELINI ZAGO** na Função de Gestora Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - O exercício de Gestora Municipal de Assistência Social é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Parágrafo Único - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 22 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 018/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ORLANDO LOVIZUTTO FILHO** funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA II**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/06/2024 à 20/06/2025 a contar de 26 de janeiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 019/26 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **AGUINALDO ANTONIO CASTELANI**, funcionária desta Municipalidade na **Função de Confiança de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2023 à 29/06/2024, a contar de 26 janeiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 26 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 020/26 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **THAIS HELOISA LORIANO ALVES** funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20HS**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/10/2024 à 04/10/2025 a contar de 25 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 15 de 30

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 021/26 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SANCHES** RG Nº ***.478.448-*, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, a contar de 23 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 022/26 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **IVARDESCI APARECIDO DE AMORIM** funcionário desta Municipalidade no emprego de **PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/03/2024 à 08/03/2025 a contar de 02 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 023/26 DE 26 JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR, a portaria Nº 017/26 22 DE JANEIRO DE 2026, que nomeou a servidora **GRASIELA GARBELINI ZAGO** na Função de Gestora Municipal da Assistência Social.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 024/26 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora **CARLINDA MATOS DE OLIVEIRA CAETANO** RG Nº ***.496.830-*, ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, a contar de 26 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 025/26 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **OLIVER GABRIEL RODRIGUES** funcionário desta Municipalidade na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/08/2023 à 19/08/2024 a contar de 02 fevereiro de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 026/26 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ANTONIO SILVERIO** funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/07/2024 à 01/07/2025 a contar de 04 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 16 de 30

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 027/26 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a **Sra. ISABELLA DE OLIVEIRA PRESTELO** a contar de 28 de janeiro de 2026, conforme protocolo nº 099/2026. RG Nº *****.503.546-***, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 028/26 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a **Sra. ROSENI DOS REIS** funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024 a contar de 04 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 029/26 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - RETORNAR, ao cargo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO BUCAL** a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora **RITA ARICELI DE CARVALHO VARGAS**, que se encontrava afastado do cargo para tratar de assuntos de interesse pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1018/2003, tendo em vista o requerimento protocolizado sob nº 110/2026 em 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSE MARCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 030/26 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR a **Sra. SARAH CAROLINE MAZZO RG Nº ***.229.355-***, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 031/26 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR a **Sra. LUANA VITÓRIA PRUDÊNCIO DOS SANTOS RG Nº ***.475.698-***, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 032/26 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR a **Sra. VANESSA APARECIDA MARTINS LUIZÃO RG Nº ***.232.773-***, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 17 de 30

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 033/26 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ANDERSON CARLOS GIL** funcionário desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20HS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2024 à 18/08/2025 a contar de 04 fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 034/26 DE 02 DE FEVEREIRO 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de trabalhos de Comissão de Apuração.”

JOSÉ MARCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Alexandra da Graça Dionyzio Bonadio, membro da Comissão, está no gozo de férias e permanecerá até o dia 14/02/2026 (férias de 26/01/2026 a 14/02/2026);

RESOLVE

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada pela Portaria n.460/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ MARCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 035/26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **PRISCILA LANEZA FELICIO** funcionária desta Municipalidade no emprego de **FISIOTERAPEUTA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2024 à 01/06/2025 a

contar de 02 março de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 036/26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **TALITA TORCHETTI GARBELINI** funcionária desta Municipalidade na Função de Confiança de Chefe de Setor de Licitações, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 02 março de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 037/26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **GLAUCIA CRISTINA APARECIDA BENTO** funcionária desta Municipalidade no emprego de **CUIDADOR DE IDOSOS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/12/2023 à 04/12/2024 a contar de 02 março de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 038/26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSANGELA DE DEUS FERNANDES** funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2024 à 02/08/2025 a contar de 09 março de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 18 de 30

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 039/26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **CLARICE IZABEL DOS REIS DA SILVA** funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2023 à 02/05/2024 a contar de 23 de fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 040/26 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA CRISTINA ALTRAN METNE** funcionária desta Municipalidade no emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2024 à 02/05/2025 a contar de 23 de fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 041/26 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **VANESSA RAMOS DA SILVA RG Nº ***.198.977-***, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovadapelo Concurso Público 001/2025. a contar de 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 042/26 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ELIZABETE BAZILIO TAMBORELLI** funcionária desta Municipalidade no emprego de **MARGARIDA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/05/2024 à 14/05/2025 a contar de 09 de fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 043/26 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IRACEMA MARQUES** funcionária desta Municipalidade no emprego de **MERENDEIRA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/09/2024 à 20/09/2025 a contar de 06 de fevereiro de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 044/26 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **PAULA CRISTINA FERNANDES RAMOS DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2025 à 05/02/2026, a contar de 02 março de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 19 de 30

§ 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 045/26 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **CARLOS HENRIQUE FERNANDES** funcionário desta Municipalidade no emprego de **TRATORISTA**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 14/10/2024 à 14/10/2025 a contar de 09 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 046/26 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSELI APARECIDA CAMPOS**, funcionária desta Municipalidade na **Função de Confiança de ASSISTENTE DA DIRETORIA DA SAÚDE**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/05/2024 à 19/05/2025, a contar de 09 março de 2026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 09 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 047/26 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a **Sra. LEILA BRITO TIANO** a contar de 11 de janeiro de 2026, conforme protocolo nº 186/2026. RG Nº 29.293.-698-9, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 048/26 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a **Sra. JULIANA CORRENTE BALLERINI** a contar de 11 de janeiro de 2026, conforme protocolo nº 189/2026. RG Nº 12.892.-892-X, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 049/26 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a **Sra. ANA PAULA MACCARI** a contar de 11 de janeiro de 2026, conforme protocolo nº 184/2026. RG Nº 26.796.-907-7, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 050/26 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a **Sra. ANA CAROLINE GOMES NEVES** a contar de 11 de janeiro de 2026, conforme protocolo nº 185/2026. RG Nº 63.008.-790-8, ocupante do cargo temporário de **PROFESSOR DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 20 de 30

EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 051/26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **LEILA BRITO TIANO RG Nº ***.936.989-***, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 052/26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **JULIANA CORRENTE BALLERINI RG Nº ***.892.892-***, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 053/26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **ANA PAULA MACCARI RG Nº ***.969.077-***, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovado pelo

Concurso Público 001/2025. a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 054/26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINE GOMES NEVES RG Nº ***.087.908-***, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, sendo os vencimentos com base na referência **R- EB**, em razão de ter sido aprovado pelo Concurso Público 001/2025. a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 055/26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **TAMIRES FERNANDA AMADEU**, funcionária desta Municipalidade no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 19/05/2025 à 19/05/2026, a contar de 13 março de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 13 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 056/26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 21 de 30

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **APARECIDA DE FÁTIMA GUANDALIM** funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/02/2024 à 01/02/2025 a contar de 02 de março de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 057/26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **FERNANDA RAMOS VELOSO** funcionária desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024 a contar de 02 de março de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 058/26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE

Artigo 1º - Para atendimento ao Artigo 8º da Lei 14.133, ficam os servidores abaixo indicados designados para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Balbinos:

Agente de Contratação:

Michele da Silva, CPF nº ***661858** RG nº ***.590.305-*

Equipe de Apoio:

Talita Torchetti Garbelini, CPF nº ***731238** RG nº ***.569.245-*

Marianne Marangon Balancieri, CPF nº ***452378** RG nº ***.821.181-*

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 059/26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **ERICA CRISTINA TOMIEIRO**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO**, para a Função de **DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - O exercício da Função de **DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** é considerado correlato ao cargo ocupado, considerado serviço público relevante e não remunerado.

Parágrafo Único - Esta portaria produzirá seus efeitos retroagindo a data de 01 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 060/26 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **LILIAN APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO**, funcionária desta Municipalidade no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2023 à 07/03/2024, a contar de 02 março de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 061/26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ALCIDES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALES** funcionário desta Municipalidade no emprego de **ZELADOR**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 23 de fevereiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 22 de 30

2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 062/26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear o Conselho de Alimentação Escolar - CAE de Balbinos para o quadriênio 2025/2029, conforme descrição abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Michele da Silva - CPF: *661858****

Suplente: Alexandra da Graça Dionyzio Bonadio - CPF: *558278****

II - Representantes dos Trabalhadores da Educação e Professores:

Titulares: Renata Zácari Sardelari - CPF: *337988****

Carolina Maria Moraes Silva - CPF: *856298****

Suplentes: Marlene Bueno da Silva - CPF: *272408****

Luciene Rodrigues da Silva - CPF: *920268****

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titulares: Vanessa de Moura Almeida - CPF: *797338****

Pâmela de Cássia Barbosa - CPF: *089228****

Suplentes: Verônica Alice de Souza - CPF: *548558****

Jucimara Rodrigues Gonçales - CPF: *931088****

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Adriana Paula Marin Caetano - CPF: *471978****

Rosana de Campos Munaro - CPF: *504798****

Suplentes: Olimpio Aparecido dos Reis - CPF: *276678****

Lourdes Rodrigues Lins - CPF: *275668****

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 063/26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal

ROSA MARIA JULIO CARRIEL, portadora do CPF nº ***074568** e do RG nº ***.494.951-*, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 11/05/2025, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 064/26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **JOCELI APARECIDA CAETANO RG Nº ***.567.510-***, para o cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, sendo os vencimentos com base na referência **A**, em razão de ter sido aprovadapelo Concurso Público 001/2025. a contar de 24 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 065/26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **WELLITON SANCHES**, funcionário desta Municipalidade no Cargo de **PEDREIRO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/04/2022 à 01/04/2023, a contar de 23 fevereiro de 2026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 066/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 23 de 30

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALES**, funcionário desta Municipalidade no Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA I**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023, a contar de 02 março de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 067/26 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA** funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 08/06/2023 à 08/06/2024 a contar de 02 de março de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 068/26 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **CAROLINA MARIA MORAES SILVA**, funcionária desta Municipalidade no Cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/09/2024 à 01/09/2025, a contar de 09 março de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão dez dias de férias a contar de 09 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 069/26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR a Sra. **VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA PRETO RG Nº ***.121.936-***, para o cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, sendo os vencimentos com base na referência **A**, em razão de ter sido aprovadapelo Concurso Público 001/2025. a contar de 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 070/26 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

EXONERAR por motivo de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora **ELISABETE APARECIDA CULURA GUANDALIN RG Nº ***.052.134-***, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL** a contar de 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 071/26 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento da responsabilidade técnica vinculada à contratação decorrente da Dispensa nº 007/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALBINOS, Estado de São Paulo,

JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação nº 007/2026, formalizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação foi realizada com pessoa jurídica regularmente constituída;

CONSIDERANDO as exigências técnicas previstas na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 24 de 30

Resolução CFMV nº 1.275/2019;

RESOLVE

Art. 1º Reconhecer que, nos termos do contrato administrativo decorrente da Dispensa nº 007/2026, a empresa:

GABRIELA GUANDALIN CRUZ - CNPJ nº 43.262.250/0001-02

é Responsável Técnica CRMV nº 55259 pela prestação de serviços veterinários no âmbito da Clínica Veterinária Municipal de Atenção Primária "Cantinho Carinhoso".

Art. 2º A empresa contratada indicará profissional habilitada, regularmente inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária, para exercer a Responsabilidade Técnica perante o respectivo Conselho de Classe.

Art. 3º A presente Portaria **não configura designação de servidor público**, tampouco gera vínculo estatutário ou empregatício com o Município, tratando-se exclusivamente de formalização administrativa vinculada ao contrato celebrado.

Art. 4º As atividades autorizadas compreendem:

- I - Consultório veterinário, sem internação;
- II - Atendimento clínico em período diurno;
- III - Atendimento sem realização de procedimentos cirúrgicos;
- IV - Atendimento domiciliar;
- V - Ações de atenção primária à saúde animal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 072/26 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **VALCERICLES CARLOS DE CARVALHO** funcionário desta Municipalidade no emprego de **MÉDICO 10 HORAS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2022 à 02/05/2023 a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 073/26 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município

de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA CECILIA KIMURA ZUQUIERI** funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 20HS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 03/10/2024 à 03/10/2025 a contar de 08 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 074/26 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROBERTA ZACARI**, funcionária desta Municipalidade na Função **DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2023 à 01/05/2024, a contar de 04 março de 2026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão dez dias de férias a contar de 04 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 075/26 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E CADASTROS**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/03/2025 à 07/03/2026, a contar de 18 março de 2026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 09 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 25 de 30

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 076/26 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ ANDRE GARBELINI** funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE DENTÁRIA**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2024 à 01/08/2025 a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 077/26 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **JORCINO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/06/2022 à 05/06/2023, a contar de 20 março de 2026.

§ 1º - Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º - Serão vinte dias de férias a contar de 20 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 078/26 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **ROSA MARIA JULIO CARRIEL**, portadora do CPF nº ***074568** e do RG nº ***.494.951-*, ocupante do cargo efetivo de **MARGARIDA**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade

a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 17/06/2019 a 11/05/2024, a contar de 10 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 079/26 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal **IONE DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº ***130778** e do RG nº ***.655.277-*, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 20/07/2020 a 19/07/2025, a contar de 09 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 080/26 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **JULIANA KIMURA ZUCHIERI DA TRINDADE**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **CIRURGIÃO DENTISTA 10HS**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2024 à 01/06/2025 a contar de 08 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 081/26 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 26 de 30

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA APARECIDA GARCIA LOPES**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **FAXINEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/02/2024 à 02/02/2025 a contar de 06 de abril de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 082/26 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **BENEDITA AUGUSTA DE OLIVEIRA DIAS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2023 à 01/06/2024, a contar de 06 abril de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 083/26 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ANDERSON APARECIDO SANCHES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 04/07/2023 à 04/07/2024, a contar de 06 abril de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 084/26 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **VALDEMAR CAETANO DO NASCIMENTO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/02/2022 à 09/02/2023, a contar de 06 abril de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 085/26 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Em Conformidade com a Lei Complementar 008/2026, de 27 de fevereiro de 2026, **NOMEAR** a senhora **CAROLINA MARIA MORAES SILVA** na Função de Confiança de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**.

Parágrafo Único - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 03 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 086/26 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Em Conformidade com a Lei Complementar 009/2026, de 27 de fevereiro de 2026, **NOMEAR** o senhor **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** na Função de Confiança de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS**.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 27 de 30

mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 087/26 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **VALCERICLES CARLOS DE CARVALHO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MÉDICO 20 HORAS**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/04/2025 à 02/04/2026 a contar de 06 de abril de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 088/26 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **DIOGO SPALLA FURQUIM BROMATI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **PROCURADOR JURIDICO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023, a contar de 06 abril de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 089/25 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o Servidor Sergio Mariano do Prado, na Função de Confiança de **LÍDER DE EQUIPE**, a contar de 03 de março de 2026.

Parágrafo Único - Em função deste ato, e

conformidade com o artigo acima descrito, o servidor fará jus à 15% de acréscimo sobre seu salário base enquanto perdurar a liderança de equipe.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 090/25 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar 061/2025, de 27 de maio de 2025, **NOMEAR** o Servidor João Carlos Candido da Silva, na Função de Confiança de **LÍDER DE EQUIPE**, a contar de 03 de março de 2026.

Parágrafo Único - Em função deste ato, e conformidade com o artigo acima descrito, o servidor fará jus à 40% de acréscimo sobre seu salário base enquanto perdurar a liderança de equipe.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 091/26 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **ROSENI DOS REIS**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **ENFERMEIRA**, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2023 à 12/08/2024 a contar de 26 de março de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 092/26 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 28 de 30

AILSON DONIZETE CARVALHO, portadora do CPF nº ***313188** e do RG nº ***.792.940-* ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO I**, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2024, a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 093/26 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal **MARCELO ALEXANDRE DIAS**, portadora do CPF nº ***822038** e do RG nº ***.941.447-* ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 06/05/2019 a 05/05/2024, a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 094/26 DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JOSÉ JUVENAL DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade na Função de Confiança de Assistente do Diretor de Agricultura, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2025 à 01/05/2026, a contar de 04 maio de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 04 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 095/26 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **PRISCILA DO PRADO SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **Técnico Enfermagem**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2023 à 01/06/2024, a contar de 27 abril de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 27 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 096/26 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** a Sra. **EVA APARECIDA SILVA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2025 à 01/05/2026, a contar de 04 maio de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 04 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 097/26 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** ao Sr. **BRUNO EDUARDO MONTANARI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 29 de 30

04/12/2024 à 04/12/2025, a contar de 04 maio de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 04 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 098/26 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **DAVI QUINTINO ALBINO**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **SERVENTE DE PEDREIRO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2023 à 01/06/2024, a contar de 24 abril de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 24 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 099/26 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **DEVANIR LOPES**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AJUDANTE GERAL**, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/04/2025 à 09/04/2026 a contar de 04 de maio de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 100/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ADILSON APARECIDO DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **MOTORISTA**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/10/2022 à 09/10/2023, a contar de 11 maio de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 11 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 101/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **IEDA APARECIDA ZORZI BARBOSA**, funcionária desta Municipalidade no emprego de **SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/09/2023 à 22/09/2024 a contar de 04 de maio de 2.026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 102/26 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **ALEXANDRE FUZETTI**, funcionário desta Municipalidade no emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2023 à 01/05/2024, a contar de 04 maio de 2.026.

§ 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.

§ 2º- Serão vinte dias de férias a contar de 04 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 746

Página 30 de 30

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº 013/2026

Processo Administrativo nº 022/2026

Objeto: Contratação de empresas especializada para confecção e fornecimento de roupões femininos, a serem distribuídos gratuitamente em celebração ao Dia das Mães, constantes do Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldo pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentores das melhores propostas:

SONHO ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - CNPJ 33.488.757/0001-25

Oferta Final - R\$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 29 de abril de 2026.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ca18-43d7-b13d-204e-ec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Balbinos (SP), Edição nº 746, ano IX, veiculado em 30 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BALBINOS (CNPJ 44553790000108) em 30/04/2026 às 15:45:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ca18-43d7-b13d-204e-ec>